



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 10 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6441

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2 à 7
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	8 à 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	9 à 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	10 à 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Receita e Fiscalização	11 à 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	22 à 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	23 à 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	24 à 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	26 à 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	32 à 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	34 à 35
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	36 à 36
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	37 à 39
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	40 à 40
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	41 à 41
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Safi	42 à 42

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 60, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do evento “**Dia
Municipal da Cultura Caipira - Gedeão da Viola**”, que passa a fazer parte integrante deste
Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

REGULAMENTO

A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promoverá no dia 16 de abril de 2023, às 10h, o Dia Municipal da Cultura Caipira “Gedeão da Viola” que ocorrerá no Bairro do Jaguari- Estrada Municipal LIM. 125, Esporte Clube Santa Rosa; o evento contará com atrações voltadas à temática da cultura caipira, incluindo um encontro de orquestras de violeiros e apresentações típicas conforme prevê este regulamento.

I – Dos Objetivos

Art. 1º O Dia Municipal da Cultura Caipira “Gedeão da Viola” tem por objetivo promover e valorizar o conhecimento das raízes da cultura caipira, gerando entretenimento e conhecimento para o público, abrir espaço para que os artistas mostrem seus trabalhos e promover a troca de experiências entre os artistas participantes.

II – Do Encontro de Orquestras

Art. 2º A abertura das apresentações artísticas do evento se dará às 10:30h com a apresentação das Orquestras de Violeiros selecionadas pela comissão organizadoras.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Limeira abrirá espaço para até três Orquestras de Violeiros para se apresentarem no evento, sendo assim contaremos com apresentações de 30 minutos para cada orquestra classificada, seguindo o cronograma:

10h30- 1ª Orquestra de Vileiros

11h15- 2ª Orquestra de Violeiros

12h00- 3ª Orquestra de Violeiros

12h45- Apresentação conjunta das três orquestras participantes.

Art. 4º A ordem de apresentação das Orquestras de Violeiros será organizada e coordenada pelos seus respectivos regentes juntamente com a comissão organizadora.

Art. 5º As orquestras selecionadas deverão estar presentes no dia e local do evento às 9 horas para a organização do espaço e passagem de som.

Art. 6º No caso de inscrições de mais de três orquestras interessadas em participar do evento caberá à comissão organizadora a escolha e a seleção de três entre as inscritas.

Art. 7º As três orquestras participantes receberão uma ajuda de custos no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil reais e trezentos reais) cada uma.

Art. 8º O transporte, alimentação dentre outros custos necessários para a apresentação das orquestras de violeiros que participarão do evento serão de responsabilidade das mesmas, cabendo a Prefeitura de Limeira o pagamento da ajuda de custos conforme artigo 7º.

Art. 9º As orquestras interessadas em participar do Dia Municipal da Cultura Caipira “Gedeão da Viola” deverão inscrever-se até 31 de março de 2023.

Art. 10º As inscrições serão recebidas através de e-mail e deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 31 de março de 2023 para o e-mail operacional.culturalimeira@gmail.com (todo o material de inscrição deve ser enviado em apenas um único e-mail, colocando no assunto a frase “Inscrição Encontro de Orquestras de Violeiros” Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone: (19) 3495.2765.

Art. 11 Para habilitar a inscrição é necessário o envio dos seguintes materiais:

- a) Ficha de inscrição (em anexo) **devidamente** preenchida e assinada pelo responsável. Serão desconsideradas as inscrições que não estiverem preenchidas corretamente.
- b) Ao menos duas fotos em alta resolução e um vídeo de uma apresentação da Orquestra de Violeiros.

III – DAS APRESENTAÇÕES TÍPICAS

Art. 12 A Prefeitura Municipal de Limeira abrirá espaço para até duas apresentações típicas da cultura caipira, podendo ser grupos de Catira, Cururu, Congada, Folia de Reis entre outros.

Art. 13 As duas apresentações selecionadas deverão apresentar-se com duração mínima de trinta e máxima de quarenta minutos.

Art. 14 As apresentações terão início às 13h30, com ordem de apresentação a ser combinada previamente entre os responsáveis pela inscrição e a comissão organizadora.

Art. 15 Caso haja mais de duas inscrições de apresentações típicas a comissão organizadora selecionará as duas que se apresentarão observando a diversidade nas apresentações.

Art. 16 As duas apresentações selecionadas receberão uma ajuda de custos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cada uma.

Art. 17 O transporte, alimentação dentre outros custos necessários para a apresentação serão de responsabilidade das mesmas, cabendo a Prefeitura de Limeira o pagamento da ajuda de custos conforme artigo 16º.

Art. 18 Os Grupos de apresentações típicas interessados em participar do Dia Municipal da Cultura Caipira “Gedeão da Viola” deverão inscrever-se até 31 de março de 2023.

Art. 19 As inscrições serão recebidas através de e-mail e deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 31 de março de 2023 para o e-mail operacional.culturalimeira@gmail.com (todo o material de inscrição deve ser enviado em apenas um único e-mail, colocando no assunto a frase "Inscrição apresentação típica cultura caipira") Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone: (19) 3495.2765.

Art. 20 Para habilitar a inscrição é necessário o envio dos seguintes materiais:

- a) Ficha de inscrição (em anexo) **devidamente** preenchida e assinada pelo responsável. Serão desconsideradas as inscrições que não estiverem preenchidas corretamente.
- b) Ao menos duas fotos em alta resolução e um vídeo de uma apresentação da inscrita.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os direitos de utilização de imagem dos participantes do festival, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Limeira, para fins de divulgação, sem nenhum bônus adicional.

Art. 22 Ao se inscreverem todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Art. 23 À Comissão Organizadora é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do evento.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do dia Municipal da Cultura Caipira "Gedeão da Viola".

Limeira, 08 de Março de 2023.

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO ENCONTRO DE ORQUESTRAS DE VIOLEIROS

Responsável legal pela inscrição:		
D. Nasc:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade / UF:	Telefone:	
E-mail:		
Função do responsável pela inscrição na orquestra de violeiros:		
Nome da orquestra de violeiros:		
Número de integrantes da orquestra:		
Demais instrumentos que acompanham as apresentações:		

Declaro estar ciente do Regulamento do “Dia Municipal da Cultura Caipira Gedeão da Viola”, organizado pela Secretaria da Cultura da cidade de Limeira, assim como estar de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

FICHA DE INSCRIÇÃO APRESENTAÇÃO TÍPICA CULTURA CAIPIRA

Responsável legal pela inscrição:		
D. Nasc:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade / UF:	Telefone:	
E-mail:		
Função do responsável pela inscrição no grupo:		
Estilo típico da apresentação:		
Nome do grupo:		
Número de integrantes do grupo:		
Demais instrumentos que acompanham as apresentações:		

Declaro estar ciente do Regulamento do “Dia Municipal da Cultura Caipira Gedeão da Viola”, organizado pela Secretaria da Cultura da cidade de Limeira, assim como estar de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº 590, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão Organizadora do evento “**Dia Municipal da Cultura Caipira - Gedeão da Viola**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Evandro Leite da Silva
Vice-Presidente: Geraldo Silva Henriques
Secretário: Juliana do Prado Pires Santos
Tesoureiro: Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membros: Rogério Ribeiro
Tainá Cristine Mello de Souza
Luis Fernando dos Santos

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 99/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.243/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS COM. JAMIL ABRAÃO SAAD, RUA MAESTRO ANACLETO BARROSO, RUA PÉROLA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA-CONTRATO DE REPASSE Nº 918172/2021/MDR/CAIXA-OPERAÇÃO 1079497-25-CONTRATO FINISA Nº 0599-691-37.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 08 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 11/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS – PORTARIA 344/98 – FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, que fica agendado o dia 14/03/2023 às 10:00 horas, para Retomada da sessão pública.

Limeira, 08 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 10/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA –CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO HORTO FLORESTAL –3ª ETAPA: CONSTRUÇÃO DE PALCO (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 51/2022), que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 08 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 14/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023, PROCESSO Nº: 57.424/2022, OBJETO: Contratação de serviços artísticos da Corporação Musical Henrique Marques, para apresentação de retretas dominicais, intervenções culturais e concertos, compondo um total de 29 apresentações e 1.000 músicos atendendo a programação de atividades culturais da Secretaria Municipal de Cultura, CONTRATADA: Corporação Musical Henrique Marques, CNPJ nº 51.415.123/0001-24, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023, PRAZO: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias contados a partir de 20 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 49/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 144/2022, PROCESSO Nº: 16.409/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Indústria de Confecções K-Du Eireli, CNPJ nº 10.424.098/0001-68, VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 28 de fevereiro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira- COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os(as) senhores(as) membros para a 50ª (quingüagésima) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 13 de março de 2023, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

1.1- Expediente da Presidência;

2. Ordem do dia:

2.1- Projetos;

2.2- Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo (DADETUR) - Pleito 2023;

2.3- Assuntos Gerais.

Limeira, 06 de março de 2023.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira

REPUBLICADO POR POSSUIR INCONSISTÊNCIAS.**EDITAL Nº 10 / 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Rendas Mobiliárias), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Mobiliárias (artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos seis dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e três.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.

(Prazo 30 dias, para recorrer em segunda instância)

Processo Administrativo: 967/2023

Interessado: A.M.S. BRASSALI LTDA

CNPJ: 35.771.118/0001-06

Assunto: RECURSO SEGUNDA INSTÂNCIA TFA/2022

EMENTA: RECURSO NÃO CONHECIDO.

Processo Administrativo: 57110/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS IPES

CNPJ: 04.683.000/000194

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo nº57099/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO LIMEBRA CENTER

CNPJ;- 00849592/0001-10

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º

DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TONDAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº53539/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE COMPRA - ABPC
CNPJ;- 28095687/0001-05

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TONDAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº51857/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE LIMEIRA
CNPJ;- 37195976/0001-77

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TONDAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº57102/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO SITIO SANTA CRUZ GLEBA I A
CNPJ;- 08112758/0001-23

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TONDAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº57106/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PORTAL DAS ROSAS
CNPJ;- 04536768/0001-35

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TONDAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº57113/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL RACHEL PIZA EDIFICIO DR. PIZA E EDIFICIO RACHEL PIZA
CNPJ;- 07753255/0001-74

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º

DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-
DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM
BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO
NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA
L.C. 886/21

Processo Administrativo nº54399/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL VERMONT

CNPJ;- 15032813/0001-30

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º
DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-
DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM
BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO
NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA
L.C. 886/21

Processo Administrativo nº54411/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE AVENIDA

CNPJ;- 02069091/0001-47

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º
DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-
DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM
BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO
NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA
L.C. 886/21

Processo Administrativo nº54420/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS CACHOEIRA

CNPJ;- 21241415/0001-27

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º
DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-
DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM
BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO
NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA
L.C. 886/21

Processo Administrativo nº55441/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPES

CNPJ;- 05905837/0001-01

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º
DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-
DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM
BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO
NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA
L.C. 886/21

Processo Administrativo nº55570/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO PQ. RES. ROLAND-MODULO I

CNPJ;- 07235354/0001-64

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º
DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-

DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº54404/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO JD IMPERIAL - MORADORES BOA VISTA DA GRAMINHA

CNPJ;- 04681393/0001-05

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº53545/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE LOTES ESTANCIA HANNA

CNPJ;- 45097080/0001-83

Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TO-DAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo: 57100/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DOS LOIOLAS

CNPJ: 07.163.929/0001-80

Assunto: Revisão da TFA 2023

EMENTA: Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

Processo Administrativo: 57103/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PARQUE DAS MANGUEIRAS

CNPJ: 08.356.527/0001-65

Assunto: Revisão da TFA 2023

EMENTA: Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

Processo Administrativo: 57111/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO MORADORES RESIDENCIAL COLINAS DO SOL NASCENTE

CNPJ: 03.589.234/0001-04

Assunto: Revisão da TFA 2023

EMENTA: Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

Processo Administrativo: 57115/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE

CNPJ: 07.234.699/0001-01

Assunto: IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023

EMENTA: INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 42694/2022

Interessado: CARMELINDA DOS SANTOS GONÇALES

CNPJ: 11.157.409/0001 – 32

Assunto: REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022

EMENTA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 – OPTANTE PELO SIMEI, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Processo Administrativo nº 52338/2022**Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SÃO LUIZ****CNPJ;- 52158813/0001-08****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 51847/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO GARDEN CITY****CNPJ;- 66836115/0001-29****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 52346/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PORTO DO SOL****CNPJ;- 01801108/0001-46****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 52600/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI VENEZIA****CNPJ;- 05750442/0001-79****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 54406/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SANTA CRUZ****CNPJ;- 55352850/0001-40****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº 52643/2022**Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO MARROCOS****CNPJ:-** 60729993/0001-69**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº52612/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO****CNPJ:-** 05110217/0001-78**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº54424/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI VERONA****CNPJ:-** 28014787/0001-60**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº52625/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO LIMEIRA****CNPJ:-** 52158698/0001-7**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº52620/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL BEM VIVER****CNPJ:-** 44962316/0001-30**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

Processo Administrativo nº52610/2022**Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMEIRA****CNPJ:- 17856806/0001-89****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº52606****Interessado: CONDOMINIO EDIFIO TATUIBI****CNPJ:- 54013677/0001-93****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo: 51107/2022****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAPULCO****CNPJ: 52.158.862/0001-40****Assunto: IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023****EMENTA:** INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 52611/2022****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO RICO****CNPJ: 55.342.752/0001-22****Assunto: IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023****EMENTA:** INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 51091/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO DANUBIO****CNPJ: 55.343.032/0001-81****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 51852/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUÃ****CNPJ: 54.014.659/0001-26****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 51844/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO FRANCISCO D'ANDREA****CNPJ: 55.357.891/0001-20****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 51112/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PANORAMA****CNPJ: 62.479.324/0001-01**

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 50819/2022

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO CANNES

CNPJ: 55.343.065/0001-21

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 51861/2022

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA

CNPJ: 55.335.699/0001-32

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 52342/2022

Interessado: CONDOMINIO LA LUNA RESIDENCIAL

CNPJ: 17.401.862/0001-29

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 51098/2022

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PETERS

CNPJ: 03.683.578/0001-88

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 51103/2022

Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALVORADA

CNPJ: 17.794.987/0001-66

Assunto: REVISÃO TFA/2023

EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 719/2023

Interessado: E D QUIZINI BIJUTERIAS EIRELI ME

CNPJ: 22.436.300/0001-50

Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

EMENTA: CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DAS TAXAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2016 A 2021. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.

Processo Administrativo: 59344/2022

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL REGIONAL

CNPJ: 34.329.636/0001-01

Inscrição: 70.317

Assunto: Notificação nº 1731/2022 – Taxas de licença para funcionamento de 2020 e 2021.

EMENTA: Impugnação ao lançamento das taxas de licença para funcionamento de 2020 e 2021, cumulada com pedido de reconhecimento de imunidade tributária. Impugnação conhecida e não provida.

Processo Administrativo: 38008/2022

Interessado: JOSEFA CORREIA DA SILVA PEREIRA

CNPJ: 09.632.312/0001-92

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

EMENTA: ENQUADRADO NO SIMEI DESDE 01/01/2012. LANÇADO TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA. PAGAMENTO INDEVIDO. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Processo Administrativo: 38006/2022**Interessado: JOSEFA CORREIA DA SILVA PEREIRA****CNPJ:** 09.632.312/0001-92**Assunto:** CANCELAMENTO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022**EMENTA:** ENQUADRADO NO SIMEI DESDE 01/01/2012. LANÇADO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.**Processo Administrativo: 37423/2022****Interessado: JULIO CESAR BENTO DOS SANTOS.****CPF:**549.900.506-06**Assunto:** CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022 E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 43690 – TFA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES**EMENTA:** O CONTRIBUINTE SOLICITA O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DA TFA - CARNÊ MOBILIARIO DE 2022 E TAMBÉM DA INSCRIÇÃO MOBILIARIA 43690.IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**Processo Administrativo nº44613/2022****Interessado: J J S DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****CNPJ;-** 60716040/0002-47**Assunto:** REVISAO C.C.RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MOBILIARIO 2022- REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 26745 PARA 465,81M2. INEXISTENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA- RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR (R\$ 3.289,65). ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN. CONHECIDO E DEFERIDO**Processo Administrativo: 36254/2022****Interessado: JULIO CESAR BELIZARIO DOS SANTOS****CNPJ:** 07.171.609/0003 - 34**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2021**EMENTA:** TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA 2021 - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**Processo Administrativo nº60690/2022****Interessado:KAREN APARECIDA BRESSAN****CNPJ;-** 44548093/0001-69**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2022**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES - MOBILIARIO 2022 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 82966 PARA 44,50M2. DE OFICIO.**Processo Administrativo: 56063/2022****Interessado: KAIQUE GUSMÃO SILVA****CNPJ:** 24.368.571/0001-41**Assunto:** IMPUGNAÇÃO NOTIFICAÇÃO**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2072/2022, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**Processo Administrativo nº41585/2022****Interessado: LUCIANA DA SILVA GIUGNI****CNPJ;-** 422420748-65**Assunto:** REVISÃO C.C. RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MOBILIARIO 2022- REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 53087 PARA 135,00M2. RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR (VR. R\$358,05). ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN. CONHECIDO E DEFERIDO.**Processo Administrativo: 36058/2022****Interessado: MASTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (GRÊMIO)****CNPJ:** 51.476.109/0001 – 30**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO A MAIOR, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Processo Administrativo nº52644/2022**Interessado: MAISON D'ART RESIDENCIAL - DALI****CNPJ:- 26433159/0001-93****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 56171/2022****Interessado: M.ARNOSTI HORTIFRUTI ME****CNPJ;- 07656149/0001-72****Assunto: RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022 RECOLHIDO EM DUPLICIDADE****EMENTA:** RESTITUIÇÃO REFERENTE PAGAMENTO INDEVIDO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PARCELAS 05 E 06/06 VR 141,70) DA INSCRIÇÃO 33641.RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR (R\$141,70). CONHECIDO E DEFERIDO. ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN.**Processo Administrativo: 52565/2022****Interessado: RANCHO CARIAMA SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA****CNPJ: 42.453.855/0001-18****Assunto: REVISÃO TFA/2022****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2022, NÃO CONHECIDA, MAS FOI ADEQUADA DE OFICIO.**Processo Administrativo: 613/2023****Interessado: SQ LIMEIRA VISTORIAS VEICULARES LTDA****CNPJ: 09.141.247/0001-00****Assunto: IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2341/22 E DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11679, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**Processo Administrativo: 35551/2022****Interessado: YURI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA****CNPJ: 30.434.197/0001-38****Assunto: REVISÃO MOBILIÁRIO 2022****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES****(Prazo: 30 dias, para pagamento ou impugnação)****Nome: DUAS BARRAS AGROPECUARIA LTDA****Endereço:** Rua Pedro Perissotto, s/n - Limeira SP**CNPJ: 25.282.136/0002-43****Processo:** 61352 de 30.11.2022 – Notificação 2344/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) com desconto de 11% concedido pela lei complementar n.º 904/2022 e à taxa de licença para publicidade ou propaganda (tipo 50400) relativas ao exercício de 2022, (segundo semestre) apurado via redesim protocolo spp2231317068.**Nome: EM LIMEIRA TEM LIMITADA****Endereço:** Rua Laurival de Lima., 147 - Limeira SP**CNPJ: 10.765.161/0001-20****Processo:** 54137 de 19.11.2022 – Notificação 2129/2022 ref. à taxa de renovação da licença tendo em vista a mudança de endereço, apurado por meio do redesim protocolo spp 2231182096 de 07/11/2022.

Nome: -I D DE SOUZA LTDA ME

Endereço: -RUA DA IMPRENSA,385- APTO 143- JD PQ NOVO MUNDO-LIMEIRA SP

CNPJ: -46829462/0001-17

Processo: - 59032/2022- NOTIFICAÇÃO 2312/2022 REFERENTE 50% TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES- TFA - EXERCICIO DE 2022 -

Nome: JHONATTAN CHANQUETTI

Endereço: Av. Maria Buzolin, 410 - Limeira SP

CPF: 416.818.048-40

Processo: 60946 de 27.12.2022 – Notificação 2198/2022 ref. ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN relativo ao exercício de 2022 (Outubro a Dezembro).

Nome: -J P FOLHEADOS LTDA

Endereço: -RUA NATAL PAULO GULLO, 131 - JD GLORIA-LIMEIRA SP

CNPJ: 18022312/0001-61

Processo: - 58000/2022- NOTIFICAÇÃO 2244/2022 REFERENTE A TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2018,2019,2020 E 2021.

Nome: RDEIN TELECOM LTDA

Endereço: Rua Antonio Rossi, 270 - Limeira SP

CNPJ: 00446235/0001-01

Processo: 52785 de 01.11.2022 – Notificação 2118/2022 ref. à taxa de renovação da licença tendo em vista a mudança de endereço, e alteração de atividades no mesmo ramo, ocorridas em11/12/2020. apurado por meio do processo 21371/2021.

Processo Administrativo: 41742/2022

Interessado: RESIDENCIAL USALDO CANDIDO RIBEIRO

CNPJ: 09.384.663/0001 – 21

Assunto: REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022

EMENTA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO, IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

Nome: SIDNEI APARECIDO GONCALVES 19169371873

Endereço: Rua João Ciarrochi, 350 - Limeira SP

CNPJ: 28.586.784/0001-09

Processo: 52783 de 01.11.2022 – Notificação 2120/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) relativa ao(s) exercício(s) de 2022, apurado por meio do processo 39648/2020.

Nome: TORA LOGISTICA ARMAZENS E TERMINAIS MULTIMODAIS S/A

Endereço: Estrada Municipal Vail Brigato, 600 - Limeira SP

CNPJ: 66.702.325/0025-00

Processo: 61353 de 30.12.2022 – Notificação 2343/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) e à taxa de licença para publicidade ou propaganda relativas ao exercício de 2022.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa, os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 30 de março de 2023**:

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Secretaria da Fazenda).

Pauta:

37275/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37276/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37277/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37278/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37280/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37281/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37282/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37285/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37287/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37289/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37290/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37291/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37292/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37293/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
37294/2018 e apensos	NTV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
17963/2019 e apensos	COMERCIO DE FRUTAS FIG FORTES LTDA
23491/2019 e apensos	NIVALDO FRANCISCO BAPTISTA MASSOLA FILHO
23493/2019 e apensos	NIVALDO FRANCISCO BAPTISTA MASSOLA FILHO
23494/2019 e apensos	NIVALDO FRANCISCO BAPTISTA MASSOLA FILHO
23495/2019 e apensos	NIVALDO FRANCISCO BAPTISTA MASSOLA FILHO
23505/2019 e apensos	JESSICA ANDREZZA PELISSON MASSOLA
29678/2019 e apensos	WALDIR DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME
34191/2019 e apensos	QUALICICLO AGRICOLA LTDA
36297/2019 e apensos	COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA SANTA ADELIA
47755/2021 e apensos	LUCIANE CRISTINA GACHET

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

João Rosa da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Contribuintes

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2023 a 31/03/2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 22 de fevereiro de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Bélgica, nº 158 (quadra "A" lote "16"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **IRACI SANTANA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Luiz Riso, nº 147 (quadra "M" lote "10"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **SILVANA APARECIDA DE LIRA AGUIAR**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da renegociação de dívida e prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Vinte Cinco de Junho, nº 78 (quadra "H2" lote "23"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **VIRGINIA DIAS VIEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 45 (quadra "C" lote "41"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ELAINE TESTA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Nova Conquista*

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, ONDE CONSTOU "SECRETÁRIO JORGE DE FREITAS" PASSA A CONSTAR "**SECRETÁRIA MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**".

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Antonio Panaro, nº 2063 (quadra "F", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **MARIVANDA GOMES SANTOS**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1815 (quadra "V" lote "51"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **LUIZ CARLOS LINARELLI**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 88 (quadra "C" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARCIA RODRIGUES SANTANA SALINO e EVALDO SALINO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.


RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA


Bairro Geada


A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 168 (quadra "U" lote "20"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **MARINALVA VIEIRA MACHADO e SILVIO LEANDRO MACHADO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.


MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 11.182/21	DATA DO PROTOCOLO	08/03/2021		
CNPJ/CPF	37.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PAULO SÉRGIO RODRIGUES				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 656, VILA PIZA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0289, lavrado contra o interessado em 26/07/2022, conforme inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0227. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.182/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 7.133/21	DATA DO PROTOCOLO	15/02/2021		
CNPJ/CPF	38.XXX.XXX/0001-68	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	AMANDA CRISTINA PEREIRA DE LIMA468XXXXXX26				
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 1000, VILA QUEIRÓZ				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-020	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série B nº 0121, lavrado contra o interessado em 02/06/2021, conforme o inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, artigos 12 e 122, inciso XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, Decreto Estadual nº 65.044/20, Decreto Estadual nº 65.061/20, Resolução SS nº 96/20, Portaria CVS/SP nº 15/20, Decreto Municipal nº 123/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal 232/20, Decreto Municipal nº 250/20, Decreto Municipal nº 170/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal nº 244/20, Decreto Municipal nº 276/20, Decreto Municipal nº 277/20, Decreto Municipal nº 284/20, Decreto Municipal nº 291/20, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 208. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.133/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 21.116/21	DATA DO PROTOCOLO	12/05/2021	
CNPJ/CPF	23.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ALINE PINHEIRO BARBOSA083XXXXX02			
ENDEREÇO	RUA NARCISO JACON, Nº 20, JARDIM DAS PALMEIRAS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-682	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série B nº 0078, lavrado contra o interessado em 29/06/2021, conforme o inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, artigos 12 e 122, inciso XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, Decreto Estadual nº 65.044/20, Decreto Estadual nº 65.061/20, Resolução SS nº 96/20, Portaria CVS/SP nº 15/20, Decreto Municipal nº 123/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal 232/20, Decreto Municipal nº 250/20, Decreto Municipal nº 170/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal nº 244/20, Decreto Municipal nº 276/20, Decreto Municipal nº 277/20, Decreto Municipal nº 284/20, Decreto Municipal nº 291/20, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0338. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.116/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 24.768/21	DATA DO PROTOCOLO	09/06/2021	
CNPJ/CPF	40.XXX.XXX/0001-98	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	DLG BAR E LANCHONETE LTDA			
ENDEREÇO	RUA GUIDO ORSI, Nº 16, JARDIM OURO VERDE, SALA B LADO DIREITO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-060	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0142, lavrado contra o interessado em 20/05/2021, conforme o inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20 e suas atualizações, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0351. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.768/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>				

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 27.967/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021		
CNPJ/CPF	499.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS				
ENDEREÇO	RUA LAURO CAMARGO DA SILVEIRA, Nº 964, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-550	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0276, lavrado contra o interessado em 10/01/2022, conforme artigo 7º e 9º da Resolução SS nº 96/20, nos termos dos artigos 12 e 122, inciso XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, Decreto Estadual nº 65.044/20, Decreto Estadual nº 65.061/20, Resolução SS nº 96/20, Portaria CVS/SP nº 15/20, Decreto Municipal nº 123/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal 232/20, Decreto Municipal nº 250/20, Decreto Municipal nº 170/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal nº 244/20, Decreto Municipal nº 276/20, Decreto Municipal nº 277/20, Decreto Municipal nº 284/20, Decreto Municipal nº 291/20, no valor de R\$ 552,71(quinhetos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a 19 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0398. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.967/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					


 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 29.467/20	DATA DO PROTOCOLO	13/08/2020		
CNPJ/CPF	037.XXX.XXX-02	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ AUGUSTO CORREA				
ENDEREÇO	ÁREA PÚBLICA, DENOMINADO DE ARENA ÁRVORE DO KUHL, JARDIM ERNESTO KUHL				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0042, lavrado contra o interessado em 25/02/2021, conforme inciso II, e parágrafo 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 208/20, alterado pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 133. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.467/20.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 40.884/21	DATA DO PROTOCOLO	20/09/2021	
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0001-85	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	FULL BODY ACADEMIA EIRELI			
ENDEREÇO	RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 202, VILA PRIMAVERA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0287, lavrado contra o interessado em 14/09/2021, conforme os artigos 6º e 9º da Resolução SS nº 96/20, no valor de R\$ 148.242,64 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0457. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 40.884/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 4.873/21	DATA DO PROTOCOLO	03/02/2021	
CNPJ/CPF	196.XXX.XXX-52	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO ANACLETO DA SILVA			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 346, KM 2,5, CONDOMÍNIO ZÉ DO POTE – SÍTIO SÃO JOSÉ, BAIRRO DOS PEREIRAS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0153, lavrado contra o interessado em 13/08/2021, conforme inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, nos termos dos artigos 12 e 122, inciso XIX do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, Decreto Estadual nº 65.044/20, Decreto Estadual nº 65.061/20, Resolução SS nº 96/20, Portaria CVS/SP nº 15/20, Decreto Municipal nº 123/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal 232/20, Decreto Municipal nº 250/20, Decreto Municipal nº 170/20, Decreto Municipal nº 208/20, Decreto Municipal nº 244/20, Decreto Municipal nº 276/20, Decreto Municipal nº 277/20, Decreto Municipal nº 284/20, Decreto Municipal nº 291/20, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 206. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.873/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 42.179/21	DATA DO PROTOCOLO	27/09/2021		
CNPJ/CPF	36.XXX.XXX/0001-80	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA LTDA				
ENDEREÇO	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 462, BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-113	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0288, lavrado contra o interessado em 14/09/2021, conforme os artigos 6º e 9º da Resolução SS nº 96/20, no valor de R\$ 21.177,52 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0458.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 42.179/21.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA B, ITEM VI DO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 250/20, C.C. O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 13.033/22	DATA DO PROTOCOLO	21/03/2022		
CNPJ/CPF	14.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ACADEMIA PERSONAL SYSTEM LTDA				
ENDEREÇO	RUA DA IMPRENSA, Nº 288, PARQUE NOVO MUNDO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-370	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 03/05/2022 sob VISA nº 2667/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série A nº 0465 lavrado contra o interessado em 15/03/2022, julgada INDEFERIDA, conforme alínea b, item VI do artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.033/22.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 12.878/22	DATA DO PROTOCOLO	18/03/2022	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANA PAULA BARBOZA VIEIRA			
ENDEREÇO	RUA PEDRO GERALDO QUADROS, Nº 311, JARDIM CAMPO BELO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-162	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 30/03/2022 sob VISA nº 1858/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série A nº 0464 lavrado contra o interessado em 15/03/2022, julgada INDEFERIDA, conforme alínea b, item VI do artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 12.878/22.</p> <p>Limeira, 09 de março de 2023.</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.257/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1002867-66.2017.8.26.0320, nº 0010438-37.2019.8.26.0320, nº 0009822-33.2017.8.26.0320 e nº 0008227-62.2018.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.261/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2011.013766-4/000000, nº 1010957-97.2016.8.26.0320 e nº 320.01.2012.027650-6/000000-000, através da empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.263/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0019547-46.2017.8.26.0320, nº 0010325-54.2017.8.26.0320, nº 0002291-22.2019.8.26.0320, nº 0016438-87.2018.8.26.0320 e nº 0007533-59.2019.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.265/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0008252-70.2021.8.26.0320, nº 3014976-20.20123.8.26.0320, nº 1013096-17.2019.8.26.0320, nº 0021531-31.2018.8.26.0320, nº 1006823-95.2014.8.26.0320 e nº 0003541-90.2019.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.731,60 (Mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.267/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000850-47.2023.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 207,30 (Duzentos e sete reais e trinta centavos).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.032/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0008867-94.2020.8.26.0320 e nº 1015165-51.2021.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.044,00 (Mil e quarenta e quatro reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.033/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0010277-95.2017.8.26.0320, nº 320.01.2012.015635-5/000000-000, nº 1002869-70.2016.8.26.0320, nº 0024168-86.2017.8.26.0320, nº 1005850-09.2015.8.26.0320 e nº 1008492-86.2014.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 3.182,40 (Três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.059/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003096-50.2022.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.065/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 320012009006626-9/000000-000, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAIS DIVERSOS**EDITAL Nº 091/2023 - 03 DE MARÇO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de substituição residencial, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no atg. 11º § 3 do decreto 391/2018 :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
49494/2022	BRUNA EMANUELLE GONÇALVES

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 092/2023 - 03 DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de construção comercial, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do imóvel ser passível de regularização fundiária :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
2564/2016	JOSÉ FRANCISCO SILVA OLIVEIRA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 093/2023 - 03 DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de construção comercial, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do imóvel apresentar divergências do projeto aprovado :

N.º PROCESSO**INTERESSADO**

5507/2023

VANESSA SIMAO DOS SANTOS CORREA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 003/2019.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.

CNPJ M/F: 51.235.448/0001-25.

PROCESSO: 131/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: 4º termo para prorrogação de prazo e reajuste do contrato de prestação de serviços de locação de licenciamento de uso de sistema de softwares de finanças, administração de pessoal com portal web, compras e licitações, almoxarifado, contratos e portal de transparência e acesso a informação.

VALOR GLOBAL: R\$ 242.536,08 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.211,34 (vinte mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início da vigência no dia 01 de março de 2023 e término no dia 28 de fevereiro de 2024.



EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/23

(Projeto de Decreto Legislativo nº 1/23, de autoria das Vereadoras Mariana Silva Calsa, Isabelly Maria de Carvalho, Lucineis Aparecida Bogo, Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri e Tatiane Lopes)

Concede homenagem da "Semana da Mulher", nos termos da Resolução nº 195, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 1º Ficam homenageadas, na "SEMANA DA MULHER", nos termos da Resolução nº 195, de 28 de fevereiro de 2002, as mulheres adiante indicadas:

I - MARIA AUXILIADORA LEITE, indicada pelo vereador Adir Xavier;

II - POLIANI DONZELLI GONÇALVES DA SILVA, indicada pelo vereador Airton do Santos;

III - IRANDI ALMEIDA RIBEIRO, indicada pelo vereador Albert Henrique Neves;

IV - ANDRESSA DE OLIVEIRA MARTINS ARTUR, indicado pelo Vereador Anderson Cornélio Pereira;

V - MARINALVA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, indicada pelo vereador Elias Ribeiro Barbosa;

VI - MARIA SALETE PINTO RÉ, indicada pelo vereador Everton Oliveira Ferreira;

VII - RAQUEL MESSIAS MIRANDA COSTA, indicada pelo vereador Francisco Maurino dos Santos;



Decreto Legislativo nº 3/23 2

VIII - KATHLEN APARECIDA PASCOALETO DE FREITAS, indicada pelo vereador Helder Lucio de Oliveira;

IX - SÔNIA APARECIDA DE LIMA, indicada pela vereadora Isabelly Maria de Carvalho;

X - REGINA HELENA BARON FREIRE, indicada pelo vereador João Antunes Souza;

XI - ELIUDE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, indicada pelo vereador Jorge de Freitas;

XII - REGINA FÁTIMA LANZA DE ANDRADE, indicada pelo vereador José Eduardo Monteiro Junior;

XIII - CRISTINA KELLY TEIXEIRA PERES, indicado pelo vereador Júlio Cesar Pereira dos Santos;

XIV - TATIANE BORETTO DALFRÉ, indicada pela vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

XV - DÉBBY SALVI, indicada pelo vereador Marco Antônio Xavier;

XVI - JULIANA SOUZA, indicada pela vereadora Mariana Silva Calsa;

XVII - DRA. MAYRA COSTA, indicada pelo vereador Nilton César dos Santos;

XVIII - ANA PAULA FERREIRA, indicada pelo vereador Sidney Pascotto;

XIX - QUENIA IARA RIBEIRO MOREIRA, indicada pela vereadora Tatiane Lopes;

XX - ÂNGELA CREPALDI, indicada pela vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri;

XXI - ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, indicada pelo vereador Wagner de Souza Rodrigues Costa.



Decreto Legislativo nº 3/23 3

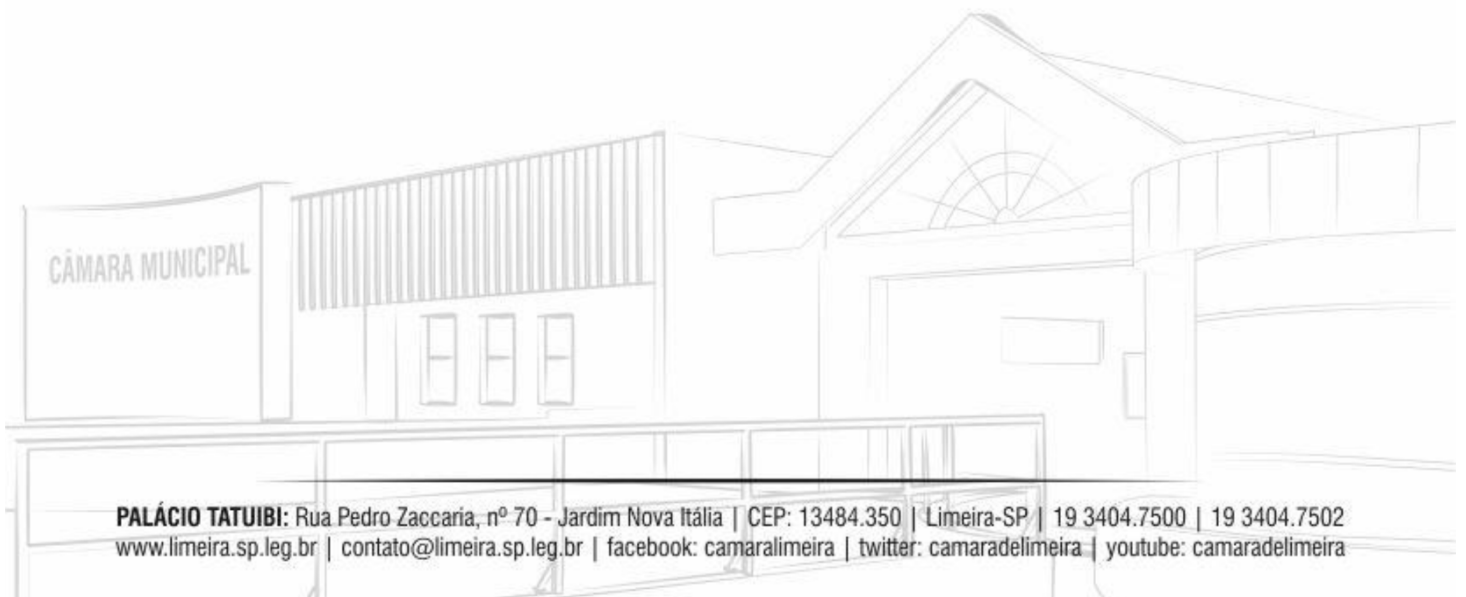
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



PORTARIA Nº 31/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1082/2023, de interesse da Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri;

RESOLVE:

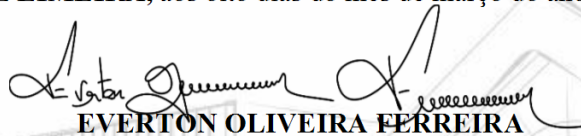
Art. 1º Nomear o Senhor **GUSTAVO LUIZ PEDROSO**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 08, equivalente a R\$ 5.331,22 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

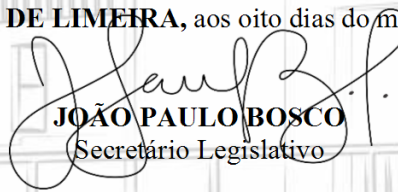
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 15/2023****AUDIÊNCIA PÚBLICA****22 DE MARÇO DE 2023****19 HORAS**

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia **22 de março** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo abordará sobre as questões relacionadas aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Câmara Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2023 - PROCESSO: N° 3302/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO ESPIRAL

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023

VIGÊNCIA: EXTINGUE-SE COM A FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, RECEBIMENTO E CONSEQUENTE PAGAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.390,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO

Secretário de Administração e Finanças